



FREGUESIA DE ALPALHÃO

EDITAL Nº 3/2026

Reunião Extraordinária da Freguesia de Alpalhão

Publicidade das Deliberações

Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Freguesia de Alpalhão, torna público , para cumprimento do disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a publicidade das deliberações tomadas na Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia realizada no dia 09 de janeiro de 2026, para fins de eficácia externa e que são as constantes da Minuta Nº 1/2026, da qual se anexa um exemplar ao presente edital.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume e no site institucional da freguesia.

Alpalhão, 13 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão

(Rui Miguel Mourato Canatário)